



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14728/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui as comemorações do Dia das Mães e do Dia dos Pais no âmbito dos estabelecimentos da rede pública municipal de educação e de ensino e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam instituídas as comemorações do Dia das Mães e do Dia dos Pais nos estabelecimentos pertencentes à rede pública municipal de educação e de ensino.

Parágrafo único. As comemorações de que trata esta Lei serão incluídas no Calendário Escolar Oficial do Município.

Art. 2.º As comemorações a serem realizadas nos ambientes escolares deverão respeitar os costumes e as tradições locais.

Art. 3.º Fica facultada a participação dos alunos da rede municipal de ensino nas comemorações alusivas ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, restando-lhes assegurado o direito de não participarem, sem prejuízo de qualquer ordem.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de junho de 2018.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 25/06/2018, às 08:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0094067** e o código CRC **2FF95C17**.

